

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI
Indianópolis – Estado do Paraná**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI de Indianópolis – PR, Aprova a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2022, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos– CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **31/03/2022**.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de fevereiro 2022, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 31 de março de 2022.

Rosangela Neris Prazeres
Presidente do CMDI